

ACTA N.º 16/2009**Data da reunião ordinária: 03-08-2009****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 11:00 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Luís Filipe Mesquita Boavida**Vereadores:**

João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Luís Manuel Antunes
Maria João Gil dos Santos Grácio
Carlos Manuel Godinho Matias

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 31-07-2009**Operações Orçamentais:** 1.643.072,32**Operações não Orçamentais:** 126.864,29

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Sr. Vice-Presidente no impedimento legal do Exmo. Presidente, deu a palavra aos Srs. Vereadores:

1 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

Informou que se encontra no gozo de férias no período de 17 a 31 de Agosto corrente.

2 – VICE – PRESIDENTE NO IMPEDIMENTO LEGAL DO EXMO.PRESIDENTE

Entregou ao Sr. Vereador Carlos Matias informação relativa às questões que colocou na reunião de 06/07/09, sobre prédios inacabados pela Firma Soprefimadil, na zona do Casal do Grilo.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTAS

- Foram presentes as actas das reuniões de 06 e 20 de Julho de 2009, que previamente foram distribuídas aos Srs. Vereadores, as quais depois de lidas e corrigidas, foram aprovadas, por maioria, com abstenções dos Vereadores Srs. Maria João Grácio e João Fanha Vieira, por não terem estado presente nas mesmas, e assinadas por todos os presentes.

ELEITOS LOCAIS

FÉRIAS DO EXMO. PRESIDENTE

- A Câmara tomou conhecimento de que o Exmo. Presidente, se encontra no gozo de licença para férias, no período de 3 a 14 de Agosto do corrente ano.
- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXPEDIENTE DIVERSO

ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PARA 2009 NO DISTRITO DE SANTARÉM

- Ofício n.º 2421/N.ins/2009, datado de 21 de Julho, da Assembleia da República, a remeter a resposta do Ministério da Administração Interna e a pergunta formulada pela Senhora Deputada Luísa Mesquita, sobre Estratégia de Segurança para 2009, no Distrito de Santarém.

Remete, igualmente, nova pergunta formulada ao Governo, através do Ministério da Administração Interna pela mesma Deputada, dada a ausência de resposta a algumas das questões apresentadas.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CANDIDATURAS – PROGRAMA “MAIS CENTRO”

CANDIDATURA À REDE URBANA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO DO PROGRAMA “MAIS CENTRO” DA CCDR – CENTRO

- Ofício n.º 668/09, datado de 06 de Julho, do Centro – Programa Operacional Regional do Centro, a informar, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 312/07, de 17 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008 de 22 de Abril, que a Comissão Directiva do Programa Operacional Regional do Centro, deliberou, em reunião de 24/06/2009, o indeferimento da aprovação da Candidatura à Rede Urbana para a Competitividade e Inovação do Programa “Mais Centro” da CCDR – Centro, com a designação “Património Ferroviário Nacional: O Turismo Científico como Produto Estratégico – 1.º Aviso de Concurso do Regulamento Específico Política de Cidades – Redes Urbanas para a competitividade e a Inovação”, de acordo com os fundamentos que anexa.

- Mais deliberou, a Câmara, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTR.º

CLAC – AQUISIÇÃO DE VIATURA – PEDIDO DE SUBSÍDIO

- Ofício n.º 279/09, datado de 20 de Julho, do CLAC – Clube Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento, a comunicar, atenta a dimensão do Clube e a necessidade constante de meios logísticos que garantam a deslocação dos seus atletas aos locais de competição, acabou de adquirir uma viatura usada, marca Citroen de 9 lugares, em muito bom estado, pelo valor de 9.500 Euros, conforme a declaração que anexa.

Por este facto, e para que o ajude a minorar os encargos efectuados, solicita a atribuição de um apoio financeiro nos mesmos moldes dos concedidos aquando das aquisições de viaturas para as associações.

- A Câmara tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 10% do custo da viatura, ou seja de 950 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CAPE – CAMPEONATO DO MUNDO PESCA DESPORTIVA PARA DEFICIENTES – PEDIDO DE SUBSÍDIO

- Ofício datado de 14 de Julho findo, do Clube Amadores de Pesca do Entroncamento, a comunicar que tem o seu atleta Emanuel Esteves na categoria de deficientes a representar Portugal no Campeonato do Mundo, a realizar em Portugal nos dias 8 e 9 de Agosto 2009.

Assim, solicita em nome deste seu atleta, um subsídio de apoio, para fazer face às despesas ao nível da estadia, transporte e material desportivo.

- A Câmara, tudo visto e analisado e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 125 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIADO – CURSO DE VOLUNTARIADO PARA A SAÚDE – PEDIDO DE APOIO

- Carta datada de 20 de Julho findo, da Associação Voluntariado e Acção Social do Entroncamento, a solicitar um apoio no valor de 200 Euros, destinados à comparticipação no aluguer do espaço e deslocações dos formadores externos, do “Curso de Voluntariado para a Saúde”, que vai realizar a partir de 5 de Setembro próximo.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 200 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXPEDIENTE DIVERSO

ADESÃO AO ProTEJO

- E-mail recebido em 22 de Julho findo, de Paulo Constantino, a enviar o Acto de Adesão ao ProTEJO, que mereceu o acordo de todos os participantes na reunião de preparação do ProTEJO – Movimento Pelo TEJO, que teve lugar no passado dia 18 de Julho, em Vila Nova da Barquinha.

Informa ainda que o Acto de Adesão pode ser subscrito por cada cidadão ou pelas organizações e associações que desejem aderir a este movimento em defesa do TEJO.

- A Câmara, analisando o assunto, deliberou, por unanimidade, retirá-lo da presente reunião para análise na próxima reunião, tendo o Vereador Sr. Carlos Matias, declarado o seguinte:

«Estou a favor que o Município adira à ProTEJO, porque nos identificamos com os objectivos propostos, nomeadamente, com a defesa de uma gestão sustentável da Bacia Hidrográfica do Tejo e de um caudal mínimo que garanta um rio vivo.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALT. ORÇ. DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

ALTERAÇÃO N.º 4 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2009

- A Câmara aprovou, por maioria, a Alteração n.º 4 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2009, totalizando 254.905,00€ (duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e cinco euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.
- De notar que, o valor referido inclui a Alteração n.º 4 às Grandes Opções do Plano
- GOP (PPI e AMR).
- Votaram a favor os Vereadores Srs. João Vieira, Maria João Grácio e Vice-Presidente Luís Filipe Boavida, no impedimento legal do Exmo. Presidente.
- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Luís Antunes e Carlos Matias.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MERCADOS E FEIRAS

ABERTURA DOS MERCADOS DIÁRIO E SEMANAL DIA 15 DE AGOSTO

- Do responsável pelo Mercado Diário – António Louro, foi presente uma informação a solicitar, a pedido de feirantes do mercado semanal, bem como de retalhistas do mercado diário, autorização para a realização destes dois mercados, no sábado (feriado), dia 15 de Agosto próximo.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, autorizar a realização dos mercados no dia 15 de Agosto (feriado).
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

NORMAS E REGULAMENTOS MUNICIPAIS

PROJECTO DE REGULAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO

- Do Coordenador Técnico – Armindo Cordeiro Rafael, da Secção de Águas e Saneamento, foi presente o “Projecto de Regulamento de Abastecimento de Água

do Concelho do Entroncamento”, elaborado em conjunto com a Eng.^a Cláudia Martins.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, retirar este projecto de regulamento da reunião, fazendo-o baixar aos Serviços, para análise do artigo 101.º - Tarifas de abastecimento de água (Capítulo IV – Tarifas e pagamento de serviços), dando cumprimento à Lei n.º 12/2008, de 26 de Fevereiro.

- Mais deliberou, em relação ao ponto 1 do artigo 2.º - Legislação aplicável (Capítulo I – Disposições gerais), que deverá ser inserido no texto do mesmo: “Lei n.º 12/2008, de 26 de Fevereiro.”

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PESSOAL

PESSOAL – PROCESSO DISCIPLINAR – RELATÓRIO FINAL

- Presente o relatório final, elaborado na sequência do processo disciplinar instaurado contra o Assistente Operacional, José Manuel Lopes Gomes, no qual o Instrutor, propõe a aplicação da pena de multa, prevista na alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º, do Estatuto Disciplinar, no montante correspondente a uma remuneração base diária, valor este inferior ao limite máximo estabelecido no n.º 2 do art.º 10.º do Estatuto Disciplinar.

- Após análise do mesmo, a Câmara, precedendo por escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com 4 votos a favor, 1 voto contra e 1 voto branco, aplicar a pena de multa, prevista na alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º, do Estatuto Disciplinar, no montante correspondente a uma remuneração base diária, valor este inferior ao limite máximo estabelecido no n.º 2 do art.º 10.º do Estatuto Disciplinar.

- O arguido vai ser notificado desta resolução punitiva, nos termos do artigo 57.º do Estatuto Disciplinar.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO

MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – PRACETA FRUTUOSO MENDES

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil - Nuno Valente, foi presente a seguinte informação relativa à execução de uma marca reguladora de estacionamento e paragem, na Praceta Frutuoso Mendes:

«Serve a presente informação para propor a execução de uma marca reguladora de estacionamento e paragem do tipo M12 (linha contínua junto ao limite da faixa de rodagem) que indica que é proibido parar ou estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha.

Esta tarefa poderá ser executada pelos serviços municipais.

Anexa-se planta a indicar o local.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação da sinalização proposta, de acordo com a informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PARQUE DO BONITO – PARQUE RADICAL – AUTO DE CONSIGNAÇÃO DA OBRA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Consignação, elaborado em 13 de Julho de 2009, referente à empreitada

“Parque do Bonito – Parque Radical”, adjudicada à Firma Eco – Edifica – Ambiente, Infraestruturas e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENVOLVENTE AOS CAMPOS SINTÉTICOS E BALNEÁRIOS – ARRANJOS EXTERIORES NA ZONA ENVOLVENTE À PISCINA MUNICIPAL – 2.ª FASE – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 6

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 6 do Contrato Inicial, no valor de 143.676,19 € (Cento e quarenta e três mil seiscentos e setenta e seis euros e dezanove cêntimos), elaborado em 28 de Julho de 2009, referente à empreitada de “Envolvente aos Campos Sintéticos e Balneários – Arranjos Exteriores na Zona Envolvente à Piscina Municipal – 2.ª Fase”, adjudicada ao Consórcio constituído pelas Firms Eco - Edifica - Ambiente, Infraestruturas e Construções, S.A./Asibel Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA FREGUESIA DE N.ª SR.ª DE FÁTIMA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – URBANIZAÇÃO DO FORNO DA CAL, URBANIZAÇÃO DO LAGAR, RUA DOS FERROVIÁRIOS E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, RUA FERNANDO PESSOA E LARGO DE ST.º ANTÓNIO E VIADUTO EUGÉNIO DIAS POITOUT E RUA FERREIRA DE CASTRO - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 7

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 7 do Contrato Inicial, no valor de 165.493,95 € (Cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e três euros e noventa e cinco cêntimos), elaborado em 30 de Junho de 2009, referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima – Reabilitação de Arruamentos Largos e Praças – Urbanização do Forno da Cal, Urbanização do Lagar, Rua dos Ferroviários e Dr. Francisco Sá Carneiro, Rua Fernando Pessoa e Largo de St.º António e Viaduto Eugénio Dias Poitout e Rua Ferreira de Castro”, adjudicada à Firma Construções Vieira Mendes, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DO BONITO – ENVOLVENTE AO CAMPO RELVADO E BANCADA POENTE – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 8

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 8 do Contrato Inicial, no valor de 85.967,45 € (Oitenta e cinco mil e novecentos e sessenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos), elaborado em 24 de Julho de 2009, referente à empreitada da “Requalificação do Parque do Bonito – Envolvente ao Campo Relvado e Bancada Poente”, adjudicada à Firma Eco - Edifica - Ambiente, Infraestruturas e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESCOLA DE TRÂNSITO – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 9

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 9 do Contrato Inicial, no valor de 946,97€ (Novecentos e quarenta e seis euros e noventa e sete cêntimos), elaborado em 24 de Julho de 2009, referente à empreitada da “Escola de Trânsito”, adjudicada à Firma Eco - Edifica - Ambiente, Infraestruturas e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESCOLA DE TRÂNSITO – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MENOS - SITUAÇÃO N.º 1, DO CONTRATO INICIAL

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos a Menos – Situação n.º 1, do Contrato Inicial, no valor de 9.978,37€ (Nove mil novecentos e setenta e oito euros e trinta e sete cêntimos), elaborado em 27 de Julho de 2009, referente à empreitada da “Escola de Trânsito”, adjudicada à Firma Eco - Edifica - Ambiente, Infraestruturas e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESCOLA DE TRÂNSITO – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MAIS (1.ª ADICIONAL) - SITUAÇÃO N.º 1

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos a Mais (1.ª Adicional) – Situação n.º 1, no valor de 32.407,06€ (Trinta e dois mil quatrocentos e sete euros e seis cêntimos), elaborado em 27 de Julho de 2009, referente à empreitada da “Escola de Trânsito”, adjudicada à Firma Eco - Edifica - Ambiente, Infraestruturas e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – AV.ª DR. JOSÉ EDUARDO VITOR DAS NEVES, RUA D. JOÃO II E LARGO DE SANTA IRIA, RUA D. PEDRO V E RUA DE TIMOR, RUA BRIGADEIRO LINO DIAS VALENTE, RUA GÔA, RUA DE OLIVENÇA E RUA ENG.º JOÃO CARLOS CASTRO REIS, RUA VASCO DA GAMA, RUA 5 DE OUTUBRO E ENTRADA NASCENTE DO ENTRONCAMENTO – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 10

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 10, do Contrato Inicial, no valor de 11.877,43 € (Onze mil oitocentos e setenta e sete euros e quarenta e três cêntimos), elaborado em 29 de Junho de 2009, referente à empreitada de “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Av.ª Dr. José Eduardo Vítor das Neves, Rua D. João II e Largo de Santa Iria, Rua D. Pedro V e Rua de Timor, Rua Brigadeiro Lino Dias Valente, Rua de Goa, Rua de Olivença e Rua Eng.º João Carlos Castro Reis, Rua Vasco da Gama, Rua 5 de Outubro e Entrada Nascente do Entroncamento”, adjudicada à Firma Oliveiras, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – AV.ª DR. JOSÉ EDUARDO VITOR DAS NEVES, RUA D. JOÃO II E LARGO DE SANTA IRIA, RUA D. PEDRO V E RUA DE TIMOR, RUA BRIGADEIRO LINO DIAS VALENTE, RUA GÔA, RUA DE OLIVENÇA E RUA ENG.º JOÃO CARLOS CASTRO REIS, RUA VASCO DA GAMA, RUA 5 DE OUTUBRO E ENTRADA NASCENTE DO ENTRONCAMENTO – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MENOS – SITUAÇÃO N.º 3

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos a Menos - Situação n.º 3, do Contrato Inicial, no valor de 37.668,93 € (Trinta e sete mil seiscentos e sessenta e oito euros e noventa e três cêntimos), elaborado em 29 de Junho de 2009, referente à empreitada de “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista –

Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Av.^a Dr. José Eduardo Vítor das Neves, Rua D. João II e Largo de Santa Iria, Rua D. Pedro V e Rua de Timor, Rua Brigadeiro Lino Dias Valente, Rua de Goa, Rua de Olivença e Rua Eng.^o João Carlos Castro Reis, Rua Vasco da Gama, Rua 5 de Outubro e Entrada Nascente do Entroncamento”, adjudicada à Firma Oliveiras, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – BAIRRO DA COFERPOR (NASCENTE) – RECOMEÇO DOS TRABALHOS

- Do Assistente Técnico – Guilherme Monteiro, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa à empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Largos e Praças – Bairro da Coferpor (Nascente)” – Recomeço dos Trabalhos, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.:

«Serve a presente para dar conhecimento a Vossa Ex.^a que relativamente à empreitada em título, tendo sido aprovados os trabalhos adicionais em 18/05/2009 e assinado o respectivo contrato em 08/07/2009, deverá considerar-se terminado o prazo de suspensão e reinício dos trabalhos a partir de 27/07/2009 pelo período de 25 dias, ficando a sua conclusão para 20/08/2009, facto que deverá ser informado ao empreiteiro.»

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou proceder em conformidade.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – BAIRRO DA COFERPOR (POENTE) – RECOMEÇO DOS TRABALHOS

- Do Assistente Técnico – Guilherme Monteiro, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa à empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Largos e Praças – Bairro da Coferpor (Poente)” – Recomeço dos Trabalhos, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.:

«Serve a presente para dar conhecimento a Vossa Ex.^a, que relativamente à empreitada em título, tendo sido aprovados os trabalhos adicionais em 15/06/2009 e assinado o respectivo contrato em 21/07/2009 e uma vez que foram efectuadas as substituições dos postes de iluminação pela EDP, deverá considerar-se terminado o prazo de suspensão e reinício dos trabalhos a partir de 27/07/2009 pelo período de 25 dias, ficando a sua conclusão para 20/08/2009, facto que deverá ser informado ao empreiteiro.»

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou proceder em conformidade.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SANEAMENTO BÁSICO – QCA III – EIXO 1 – REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS – RUA FERNANDO PESSOA E RUA ENG.^o HENRIQUE GOMES DA SILVA – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva, elaborado em 14 de Julho de 2009, referente à empreitada de “Saneamento Básico – QCA III – Eixo 1 – Remodelação da Rede de Águas – Rua Fernando Pessoa e Rua Eng.^o Henrique Gomes da Silva”, adjudicada à Firma Construções ViasManso, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

RUA ELIAS GARCIA – PAVIMENTAÇÃO (DESDE A RUA ALMIRANTE REIS ATÉ AOS 11 UNIDOS) E ACESSO 11 UNIDOS À RUA ENG.º FERREIRA MESQUITA - CANCELAMENTO DE GUIAS DE DEPÓSITO

- Do Chefe de Divisão – Nuno Carda, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente a um pedido de cancelamento de guias de depósito da Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda., respeitante à empreitada da “Rua Elias Garcia – Pavimentação (Desde a Rua Almirante Reis até aos 11 Unidos) e Acesso 11 Unidos à Rua Eng.º Ferreira Mesquita”, da qual é adjudicatária:

«Para os devidos efeitos cumre-me informar V. Ex.ª, que a firma ANTÓNIO RODRIGUES CAPELA & FILHOS, LDA., adjudicatária da empreitada em título vem solicitar a extinção de caução da mesma, mediante Guias de Depósito no valor total de 2.266,82€, que se descriminam do seguinte modo:

- Guia de Depósito n.º 0144013085750 no valor de 2.050,63€ (Dois mil e cinquenta euros e sessenta e três cêntimos), respeitante a 10% de caução do valor total dos trabalhos contratuais, efectuada na Caixa Geral de Depósitos em Batalha, datada de 22 de Janeiro de 2004.

- Guia de Depósito n.º 0144013575150 no valor de 216,19 (Duzentos e dezasseis euros e dezanove cêntimos), respeitante a 10% de caução do valor total dos trabalhos adicionais, efectuada na Caixa Geral de Depósitos em Batalha, datada de 09 de Dezembro de 2004.

Tendo sido efectuada a Recepção Definitiva no passado dia 24 de Março de 2009, em cumprimento do ponto n.º 1 do art.º 229.º do D.L. 59/99 de 2 de Março, após a mesma, serão restituídas ao empreiteiro as quantias retidas como garantia pela execução da obra.

Deste modo, é de parecer destes Serviços que se poderá proceder ao cancelamento das Guias de Depósito mencionadas em epígrafe, as quais se juntam em anexo.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, proceder ao cancelamento das guias de depósito.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

RUA D. AFONSO HENRIQUES – AJUSTE AO PERFIL TRANSVERSAL - CANCELAMENTO DE GUIAS DE DEPÓSITO

- Do Chefe de Divisão – Nuno Carda, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente a um pedido de cancelamento de guias de depósito da Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda., respeitante à empreitada da “Rua D. Afonso Henriques – Ajuste ao Perfil Transversal”, da qual é adjudicatária:

«Para os devidos efeitos cumre-me informar V. Ex.ª, que a firma ANTÓNIO RODRIGUES CAPELA & FILHOS, LDA., adjudicatária da empreitada em título vem solicitar a extinção de caução da mesma, mediante Guias de Depósito no valor total de 9.522,02€, que se descriminam do seguinte modo:

- Guia de Depósito n.º 0282028916250 no valor de 4.438,50€ (Quatro mil quatrocentos e trinta e oito euros e cinquenta cêntimos), respeitante a 5% de

caução do valor total dos trabalhos contratuais, efectuada na Caixa Geral de Depósitos do Entroncamento, datada de 22 de Dezembro de 2003.

- Guia de Depósito n.º 0282028916250 no valor de 4.438,50€ (Quatro mil quatrocentos e trinta e oito euros e cinquenta cêntimos), respeitante a 5% de caução do valor total dos trabalhos contratuais, efectuada na Caixa Geral de Depósitos da Batalha, datada de 10 de Março de 2006.

- Guia de Depósito n.º 0144013133050 no valor de 322,51€ (Trezentos e vinte e dois euros e cinquenta e um cêntimos), respeitante a 5% de caução do valor total dos trabalhos adicionais, efectuada na Caixa Geral de Depósitos da Batalha, datada de 26 de Fevereiro de 2004.

- Guia de Depósito n.º 0282028916250 no valor de 322,51€ (Trezentos e vinte e dois euros e cinquenta e um cêntimos), respeitante a 5% de caução do valor total dos trabalhos adicionais, efectuada na Caixa Geral de Depósitos da Batalha, datada de 10 de Março de 2006.

- Tendo sido efectuada a Recepção Definitiva no passado dia 24 de Março de 2009, em cumprimento do ponto n.º 1 do art.º 229.º do D.L. 59/99 de 2 de Março, após a mesma, serão restituídas ao empreiteiro as quantias retidas como garantia pela execução da obra.

Deste modo, é de parecer destes Serviços que se poderá proceder ao cancelamento das Guias de Depósito mencionadas em epígrafe, as quais se juntam em anexo.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, proceder ao cancelamento das guias de depósito.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PASSADEIRAS SOBRE-ELEVADAS NAS RUAS ENG.º GOMES DA SILVA E FERNANDO PESSOA – CANDIDATURA N.º 1 - CANCELAMENTO DE GUIAS DE DEPÓSITO

- Do Chefe de Divisão – Nuno Carda, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente a um pedido de cancelamento de guias de depósito da Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda., respeitante à empreitada das “Passadeiras Sobre - Elevadas nas Ruas Eng.º Henrique Gomes da Silva e Fernando Pessoa – Candidatura n.º 1”, da qual é adjudicatária:

«Para os devidos efeitos cumpre-me informar V. Ex.ª, que a firma ANTÓNIO RODRIGUES CAPELA & FILHOS, LDA., adjudicatária da empreitada em título vem solicitar a extinção de caução da mesma, mediante Guias de Depósito no valor total de 1.171,82€, que se discriminam do seguinte modo:

- Guia de Depósito n.º 0144014345250 no valor de 1.074,08€ (Mil e setenta e quatro euros e oito cêntimos), respeitante a 10% de caução do valor do Auto de Medição de trabalhos contratuais n.º 1, efectuada na Caixa Geral de Depósitos da Batalha, datada de 12 de Outubro de 2006.

- Guia de Depósito n.º 0144014345250 no valor de 97,74€ (Noventa e sete euros e setenta e quatro cêntimos), respeitante a 10% de caução do valor do Auto de

Medição de trabalhos adicionais n.º 1, efectuada na Caixa Geral de Depósitos da Batalha, datada de 12 de Outubro de 2006.

- Tendo sido efectuada a Recepção Definitiva no passado dia 24 de Março de 2009, em cumprimento do ponto n.º 1 do art.º 229.º do D.L. 59/99 de 2 de Março, após a mesma, serão restituídas ao empreiteiro as quantias retidas como garantia pela execução da obra.

Deste modo, é de parecer destes Serviços que se poderá proceder ao cancelamento das Guias de Depósito mencionadas em epígrafe, as quais se juntam em anexo.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, proceder ao cancelamento das guias de depósito.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROC.º DE OBRAS N.º 72/08 – MARIA HELENA PALHA EUGÉNIO – LEGALIZAÇÃO DE TOLDOS (TELHEIRO)

- Na sequência da deliberação de 16 de Março de 2009, foi presente, de novo, o processo de obras número 72/08, em nome de Maria Helena Palha Eugénio, referente à legalização de toldos/telheiros, na Rua Brito Capelo, número 53, nesta Cidade, acompanhado de uma nova proposta da requerente, sobre a qual o Técnico Superior - Arquitecto José Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu o seguinte parecer:

«Pretende o requerente a legalização de um telheiro respeitante ao apartamento rés-do-chão esquerdo do n.º 53 da Rua Brito Capelo.

Em resposta ao nosso ofício n.º 1305 de 25 de Março de 2009 é elaborada nova proposta semelhante à anteriormente indeferida. A mesma é constituída com a cobertura com toldos em parcela do terraço, e ainda o fecho com estrutura de alumínio, vidro e rede.

A justificação apresentada para a construção da cobertura e vedação não deve ser aceite, pois os compartimentos da habitação ficam desprovidos de iluminação/ventilação natural contrariando o estipulado no ponto 1 do artigo 71.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU).

Mais se informa que o telheiro confina com intervenções clandestinas semelhantes, encontrando-se no local quase todos os terraços térreos na mesma situação. Estas intervenções desiguais, além da irregularidade anteriormente apontada, não contribuem para harmonia do edificado local.

Desta forma a intervenção arquitectónica que se propõe legalizar não se vislumbra passível de licenciamento, devendo este processo ser indeferido.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo pelas razões apontadas no parecer do Técnico Superior - Arquitecto José Tavares, pelo que dispõe a interessada de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 78/08 – MÁRIO FREITAS POUPADO – CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO

- Presente o processo de obras número 78/08, em nome de Mário Freitas Poupado, referente à construção de um muro de vedação confinante com a via pública, na Rua 1.º de Maio, número 47, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de acordo com o parecer do Técnico Superior - Arquitecto José Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 20/07/2009.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 461.517,74 € (Quatrocentos e sessenta e um mil quinhentos e dezassete euros e setenta e quatro cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 4437 ao 4723.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou os assuntos que a seguir se transcrevem, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

OBRAS MUNICIPAIS

PARQUE DO BONITO – PARQUE RADICAL – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 1

à empreitada

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 1 do Contrato Inicial, no valor de 24.563,63€ (vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e três euros e sessenta e três cêntimos), elaborado em 29 de Julho de 2009, referente à empreitada do “Parque do Bonito – Parque Radical”, adjudicada à Firma Eco – Edifica – Ambiente, Infraestruturas e Construções, S.A.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROC.º DE OBRAS N.º 84/08 – MSC – TERMINAL DO ENTRONCAMENTO, S. A. – CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM

- Presente o processo de obras número 84/08, em nome da Firma MSC – Terminal do Entroncamento, S.A., referente à construção de um armazém amplo, de apoio ao Terminal de Contentores, com 2.200,00 m², no Casal Marcos Ferreira, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- Neste processo o Sr. Vice-Presidente no impedimento legal do Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:
«De acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações defiro o pedido. De seguida aos serviços para procedimento. À reunião para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 84/08 – MSC – TERMINAL DO ENTRONCAMENTO, S.Á. – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO

- Presente o processo de obras número 84/08, em nome da Firma MSC – Terminal do Entroncamento, S.A., referente à construção de um edifício administrativo, de apoio ao Terminal de Contentores, com 1 Piso e com 540,00 m², no Casal Marcos Ferreira, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- Neste processo o Sr. Vice-Presidente no impedimento legal do Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:
«De acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações defiro o pedido. De seguida aos serviços para procedimento. À reunião para ratificação.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – MSC – TERMINAL DO ENTRONCAMENTO, S.Á. – LOTEAMENTO INDUSTRIAL

- Petição em nome da Firma MSC – Terminal do Entroncamento, S.A., a solicitar informação prévia relativamente ao licenciamento de operações de loteamento que pretende realizar no seu terreno, sito no Casal Marcos Ferreira, nesta Cidade, conforme o estudo prévio que junta.
- Ouvido, para o efeito, o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais – Arquitecto Silvino, emitiu, este, a seguinte informação:

«Na sequência da aprovação e licenciamento do terminal de contentores no Casal Marcos Ferreira, apresenta a Firma MSC — Terminal do Entroncamento, S.A., como proprietária do terreno com 200 000,00 m², um estudo prévio para um loteamento industrial.

O ESTUDO PRÉVIO, prevê o fraccionamento do terreno em 28 lotes, com áreas entre os 1 900,00 m² e os 3 400,00 m², tendo o do Terminal cerca de 65 000,00 m².

Os lotes, destinam-se a ARMAZÉNS, SERVIÇOS, OFICINAS E INDÚSTRIA, permitindo um leque de actividades variado, conforme determinar a procura.

Verifica-se que as Normas Urbanísticas e Regulamentares aplicáveis são cumpridas, pelo que o PARECER DESTES SERVIÇOS É FAVORÁVEL.

Após aprovação, deverá ser informada a Firma de que o Loteamento a apresentar, terá de cumprir com os Regulamentos Gerais aplicáveis, bem como com os Regulamentos Municipais, nomeadamente, de abastecimento de água e drenagem de esgotos.»

- Neste processo o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:
«Deferido de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos Serviços. Aos serviços para procedimento. À reunião para ratificação.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, _____, Coordenador Técnico na Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.